

# CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

01-07  
7984

11142

Nº 014/15

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a **Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT**, com sede na Rua Carajás nº 522 em Barra do Garças Estado – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03439239/0001-50 denominada a seguir **EMPREGADORA** e o(a) SR(a) **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**, residente e domiciliado(a) rua Vinte e 21 de Abril nº 371 Bairro União Barra do Garças - MT CPF nº 41566734720 RG 01-045055 IFP/RJ doravante designado **EMPREGADO(A)** celebram o presente Contrato Individual de Trabalho, nos termos do Art. 443 & 1º da Consolidação das Lei de Trabalho e a Lei Municipal nº 3.595 de 18 de dezembro de 2014, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, regido pelas cláusulas e condições abaixo:

1º - O EMPREGADO(A) trabalhará para a EMPREGADORA no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** no cargo de **MÉDICO** podendo, eventualmente ou permanentemente, segundo a necessidade realizar o seu serviço em outra área de governo, desde que compatível com as atribuições para as quais foi contratado(a).

2º - O local de trabalho será o designado pela EMPREGADORA e no âmbito da necessidade para a qual foi o EMPREGADO(A) admitido(a), podendo, na forma da cláusula anterior, ser modificado, a critério da EMPREGADORA.

3º - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo. Por qualquer uma das partes desde que previamente comunicado por escrito, sendo que nenhum vínculo empregatício decorrerá do presente contrato.

4º - A carga horária de trabalho será de **40** horas por semana, ficando a cargo da EMPREGADORA estabelecer os turnos diários de trabalho de maneira a atender suas necessidades, sem prejuízos dos direitos do EMPREGADO(A).

5º - A remuneração mensal do(a) EMPREGADO(A) é de R\$ **26.955,00** (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

6º - A vigência do presente contrato será de **01/01/2015** até o dia **31/12/2015**.

7º - Além dos descontos previstos em lei reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar as importâncias correspondentes aos danos causados pelo(a) EMPREGADO(A).

8º - As despesas com execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

323.460,00

SE 152 001

Secretaria de **SAÚDE**

0700110302.00092053-319011-183 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

9º - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer duvidas do presente renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Achando-se justos e Contratados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

BARRA DO GARÇAS – MT 23 Dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
Franco Danny Manciolli Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
04/11/2014  
FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAUDE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1: Caraci Francisco de Silva

2: Everton Bueno da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
FICHA CADASTRAL - RH

Nome: Paulo Cesar Raye de Aquino Data Nasc: 22/03/1948  
Pai: Fernando Raye de Aquino  
Mãe: Coralina Luciliane de Aquino  
Naturalidade: Rio de Janeiro Nacionalidade Brasileira (X) Estrangeira ( )  
CPF: 415667.347.20 RG: 01.045055 Órgão: JFP/RJ Data Exp: 15/05/199  
PIS/PASEP: 1.700.324837.7 CTPS nº: 54461 Série 614.MT Data Exp: 18/12/200  
Título Eleitor: 35614531066 Seção: 74 Zona: 9ª Data Exp: 02/05/2011  
Tipo Sanguíneo: A+ E-mail: PAULO.RAYE@HOTMAIL.COM  
Endereço: RVA 21 de Abril 371 Bairro: Vila União  
Cidade: Barra do Garças CEP 78.60000 Complemento: Casa  
Nº Conta Corrente: 43.942.8 Banco: Brasil Agência 7140.4  
Cidade: Barra do Garças Estado: MT  
Grau de Escolaridade Superior  
Matricula Funcional: \_\_\_\_\_ Admissão 01/01/2015 Concurso ( ) NÃO (X)  
Cargo: medico Vínculo: \_\_\_\_\_  
Função Atual: medico Órgão de Lotação: Sec. Mune de Saude

Telefone fixo: 663401.3429 Celular: 669281023 Outros: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: casado Cônjuge Luiziane Carvalho Raye  
CPF DO Cônjuge: 004.894.231.67 Data Nascimento: 12/01/1983

DEPENDENTES

01 - Nome: nao Possui D. Nasc: / /

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

02 - Nome: \_\_\_\_\_ D. Nasc. / /

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

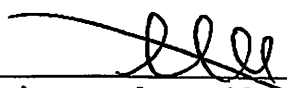
03 - Nome: \_\_\_\_\_ D. Nasc. / /

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Secretaria realizadora do recadastramento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável ou Supervisor: \_\_\_\_\_

  
Assinatura do servidor

Barra do Garças - MT 01 / 01 / 2015

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/ DISPONIBILIDADE

Declaro, para os fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 03 de 04 de Dezembro de 1991 – que não acumulo cargo público, nem tão pouco outro que possa interferir e ou atrapalhar o transcorrer do labor dentro da carga horária estabelecida pela administração.

Declaro ainda estar ciente da carga horária de 40 h semanais prevista em contrato ou comissionado e que cumprirei diariamente, nos horários a serem designados pela Secretaria/Chefia Imediata.

  
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME: PAULO CESAR NAVE DE AGUIAR		MATRICULA/RG	
CPF 415 667 347-20		ORGÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
R. 21 DE ABRIL. Nº 371 -			
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP 78600.000
UNIAO	B. GARÇAS	MT	TELEFONE 3401342

Declaro sob pena do Art. 299 da Lei 2.848/1940.

À CARGO DO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BARRA DO GARÇAS – MT, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, PAULO CESAR NAVE DE AGUIAR, nascido  
27/03/1948, residente e domiciliado  
21 DE ABRIL Nº 371 BARRA DO GARÇAS, inscrito  
CPF nº 415 667 347-20 RG, 01.045055 IFD/M7,  
profissão, MEDICO, declaro para os fins de ingresso na  
Administração Pública Municipal que até a presente data o meu patrimônio é de:

- 1) QUE NÃO POSSUO NENHUM BENS. Valor \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

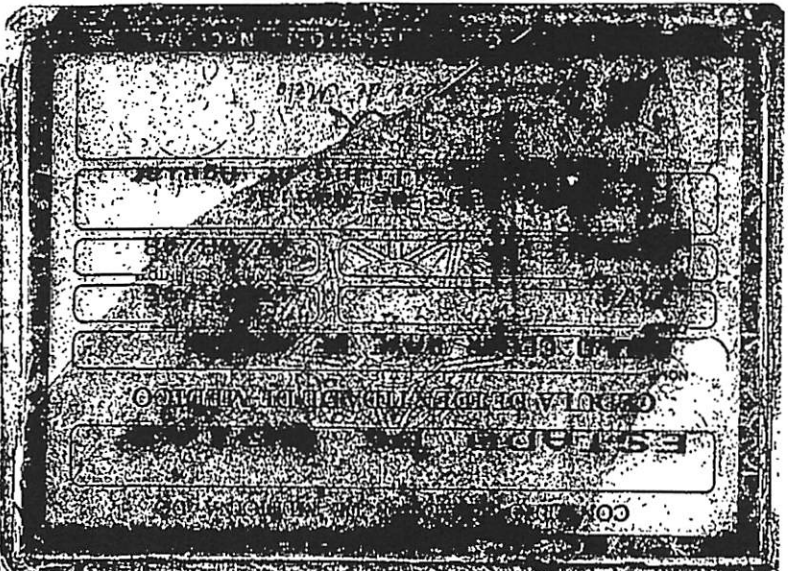
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob pena do Art. 2º da Lei 2.848/1940.

Nome: 

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.208/76  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE Nº: 01-045055 IEP/RJ  
CPF Nº: 415667347 20  
CERTIFICADO MILITAR Nº: 138774  
TÍTULO ELEITORAL Nº: 51392  
ZONA: 47  
SEÇÃO: 133  
LOCALIDADE: Colônia, 15 de maio de 1975  
ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

POLEGAR DIRETO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

PAULO CESAR KAYE DE AGUIAR

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1948

MUNICÍPIO: FAZENDA

INSCRIÇÃO Nº: 715/S

DATA DE NASCIMENTO: 22 3 19

Presidente CRM



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
do Estado de Mato Grosso  
CARTeira DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Nome: Paulo Cesar Kaye de Aguiar  
Filiação: Fernando Kaye de Aguiar e Carolina Ceciliano de Aguiar

Nacionalidade: Bras.  
Data de Nascimento: 22 3 19  
Carteira Nº: 715/S  
Inscrição Nº: 715/S

Presidente CRM

Expedida em: 19/01/1969

Polgar Direito

Registro Civil

Assinatura do Titular: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Titular: *[Handwritten Signature]*

Vale como Documento de Identidade o tom nº público em todo o Território Nacional Lei nº 3.268/57, Artº 2º

**TÍTULO ELEITORAL**

**PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

22/03/1948	0358/1463-1858	009	0074
BARRA DO GARÇAS/MT		02/05/2010	

JUL. ELEITORAL

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*

SUPLENTE DA MESA DO JÚRI ELEITORAL

COLEÇÃO DE TÍTULOS

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEMBRO**


**PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

1948	13/07/48
0358/1463-1858	02/05/10

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

61-243875-17724	
415667347-29	
38774	
51352	

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MÉDICOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 Conselho Regional de Medicina  
 do Estado de Mato Grosso

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Instituída pela Resolução CFM nº 788/76, na conformidade da  
 Resolução nº 01/09/78

Nome: **Paulo Cesar Raye de Aguiar**  
 Filiação: **Fernando Raye de Aguiar e  
 Carolina Ceciliano de Aguiar**

Nacionalidade: **Bras.** Data de Nascimento: **22.3.1948**  
 Carteira nº: **715/5** Inscrição nº: **715/5**

*[Assinatura]*  
 Presidente CRM

Expedida em: **19/01/05**

Polígono Direto

Registro Civil

*[Assinatura]*  
 Assinatura do titular da Carteira

Valer como Documento de Identificação, a teor. do disposto  
 em todo o Território Nacional Lei nº 3.288/57, Artº 3º



Inscrição do Contribuinte Individual, Facultativo,  
 Empregado Doméstico, Segurado Especial e Auxiliar Local

Sr(a) contribuinte:

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais sob o número  
 de Pis/Pasep : **1.700.324.837-7**

e Nome : **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Conforme a Ordem de Serviço do INSS Nro 99 de 10/06/1999, o seu número no Pis/Pasep  
 pode ser utilizado para efetuar recolhimentos de Contribuinte Individual da  
 Previdência Social.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO  
 30º C S M

Nº 794005 SÉRIE: V

RA 300172226593

NOME

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
 Emissão: Barra do Garças, MT, 13/Ja7/2012

PAI FERNANDO RAYE DE AGUIAR

MÃE CAROLINA CECILIANO DE AGUIAR

DATA NASC. 22/03/1948 NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 13 de dezembro de 2012  
 por ter mais de trinta anos de idade

Cm/Ch ou Dir

*Jaderison Lemos Teixeira*

JADERISON LEMOS TEIXEIRA - 1. TEN

Delegado do Serviço Militar da 1ª Div. SY. MIL/30º CSM

PROIBIDO PI A 5411-XB



República Federativa do Brasil  
Fundação Oswaldo Aranha

Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda

Reconhecida pelo Decreto n.º 7.958 de 17 de outubro de 1975

⊙ Diretor da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda,  
de acordo com os preceitos legais e o Regimento da Escola, confere o título de Médico, a

**Paulo Cesar Raye de Aguiar**

natural do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro,  
filho de Fernando Raye de Aguiar e Carolina Ceciliano de Aguiar, nascido a 22 de março de 1948

⊙ presente Diploma, assinado pelo Presidente da Fundação, pelo Diretor da Escola, pelo Inspetor Federal,  
pela Secretária e pelo Titulado, outorga os direitos e prerrogativas inerentes à profissão.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 1975

Presidente da Fundação

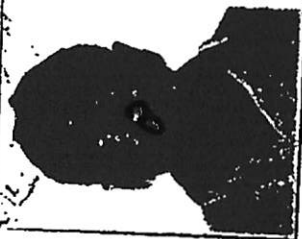
*Paulo Cesar Raye de Aguiar*  
Médico

*Luiz Carlos Vieira da Silva*  
Diretor

*Abelardo*  
Inspetor Federal

*Haroldo Silveira Santos*  
Secretária

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª via

Número 19465 Série 479

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Assinatura]*

SECRETARIA DE EMPREGO E SALVAMENTO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Estado ..... Doc. Ident. N° .....  
Exp. em ..... / ..... / .....  
Obs. ....  
Data Emissão 18/12/09 SRTE *[Assinatura]* *[Assinatura]*

ESTRANGEIROS

Nome Paulo Leon Ruy de Aguiar  
Qualificação Civil QUALIFICAÇÃO CIVIL  
Loc. Nasc. Rio de Janeiro Est. RJ Data 12/03/48  
Filiação Sumonides Ruy de Aguiar e  
Conjugada Cecília de Aguiar  
Doc. N° 01-045055 1EP/RJ

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMA  
CNPJ/MF .....  
Rua E.P.A. N° .....  
Município. Auiabá Est. MT  
Esp. do estabelecimento Serviço Público  
Cargo Médico TS-11  
CBO n° .....  
Data admissão 24 de janeiro de 1998  
Registro n° 42 Fls./Ficha 064  
Remuneração especificada R\$ 343,42 (mil trezentos e quarenta e três cruzeiros)  
Quarenta e dois cruzeiros  
Ass. do empregador União dos Sindicatos de Mato Grosso  
Superintendência de Gestão da Pessoa  
1ª ..... 2ª .....  
Data saída 30 de junho de 1998  
Ass. do empregador União dos Sindicatos de Mato Grosso  
Superintendência de Gestão da Pessoa  
1ª ..... 2ª .....  
Com. Dispensa CD n° .....



4934 8531 1918

4884

GOOD  
TICKET

05/20

PABLO C R AUGUSTO  
51407-4 55.942-8

Valid only in Brazil



**VISA**

NOTA FISCAL Nº / SÉRIE 9825803  
 CLIENTE/CPF LILLIANE CARVALHO RAYE  
 004.894.231-67

TARIFA RESIDENCIAL  
 ENDEREÇO AV. GOIABEIRAS, Nº 1085  
 COMPLEMENTO  
 BAIRRO: JARDIM AMAZONIA  
 MEDIDOR Y145938258  
 DIÂMETRO  
 ST Nº SEQ 7.13.2790  
 ECONOMIA 1  
 DATA EMISSÃO 08/12/2014  
 LEITURA ANTERIOR DATA 06/11/2014  
 LEITURA ATUAL DATA 08/12/2014  
 CONSUMO LIDO (m³) 22  
 CONSUMO FATURADO (m³) 22

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA						
TARIFA DE ECONOMIA	TARIFA DE CONSUMO (m³)	QUANTIDADE ECONOMIA POR CONSUMO	UNID. RES.	TOTAL RES.	UNID. RES.	TOTAL RES.
RESIDENCIAL	DE 0 À 10	1	1,90	19,00	0,00	0,00
RESIDENCIAL	DE 11 À 20	1	2,85	28,50	0,00	0,00
RESIDENCIAL	DE 21 À 30	1	4,75	9,50	0,00	0,00

DEBITO RESULTANTE DO FATURAMENTO  
 090 AGUA 57,00

prazo até o vencimento esta-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária com base no INPC.  
**VENCIMENTO 26/12/2014**  
**PAGAR 57,00**

HISTÓRICO DE CONSUMO MEDIDO (m³)					
11/2014	5	10/2014	0	09/2014	0
07/2014	16	06/2014	15	08/2014	24

SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA  
 MENSAGEM

HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO (m³)					
11/2014	14	10/2014	16	09/2014	15
07/2014	16	06/2014	15	08/2014	24

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA						
Parâmetro	Valor Máximo Permissível (VMP)	Unidade	Resultado	Unidade	Resultado	Resultado
Sólidos Totais (ST)	500 mg/L	mg/L	0,31	0,60	0,41	107
Sólidos Dissolvidos (SD)	500 mg/L	mg/L	0,50	0,90	0,78	156
Cor	15 mg Pt/L	mg Pt/L	1,80	2,00	1,14	272
pH	6,5 a 8,5		6,80	7,00	6,94	637
Cloro Total	10 mg/L	mg/L	0,00	0,00	0,00	108

RESERVADO AO RISCO DO CONSUMIDOR

## CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

7984

10682

Nº 302

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a **Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT**, com sede na Rua Carajás nº 522 em Barra do Garças Estado – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03439239/0001-50 denominada a seguir **EMPREGADORA** e o(a) SR(a) **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**, residente e domiciliado(a) rua Independência nº 861 aptº 01 Bairro **Centro Barra do Garças - MT** CPF nº 41566734720 RG 01-045055 IFP/RJ doravante designado **EMPREGADO(A)** celebram o presente Contrato Individual de Trabalho, nos termos do Art. 443 & 1º da Consolidação das Lei de Trabalho e a Lei Municipal nº 3.490 de 16 janeiro de 2014, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, regido pelas cláusulas e condições abaixo:

1º - O EMPREGADO(A) trabalhará para a EMPREGADORA no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** no cargo de **MÉDICO** podendo, eventualmente ou permanentemente, segundo a necessidade realizar o seu serviço em outra área de governo, desde que compatível com as atribuições para as quais foi contratado(a).

2º - O local de trabalho será o designado pela EMPREGADORA e no âmbito da necessidade para a qual foi o EMPREGADO(A) admitido(a), podendo, na forma da cláusula anterior, ser modificado, a critério da EMPREGADORA.

3º - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo. Por qualquer uma das partes desde que previamente comunicado por escrito, sendo que nenhum vínculo empregatício decorrerá do presente contrato.

4º - A carga horária de trabalho será de **40** horas por semana, ficando a cargo da EMPREGADORA estabelecer os turnos diários de trabalho de maneira a atender suas necessidades, sem prejuízos dos direitos do EMPREGADO(A).

5º - A remuneração mensal do(a) EMPREGADO(A) é de R\$ 83,34(OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

6º - A vigência do presente contrato será de **02/01 /2014** até o dia **31/12/2014**.

700 000 000

8º - As despesas com execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Secretaria de **SAÚDE**

07.001.10.302.009.7053.319011 - *Vencimentos e Vantagens Fixas.*

9º - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas do presente renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Achando-se justos e Contratados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

BARRA DO GARÇAS - MT 16 DE Junho DE 2014.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

CONTRATADO

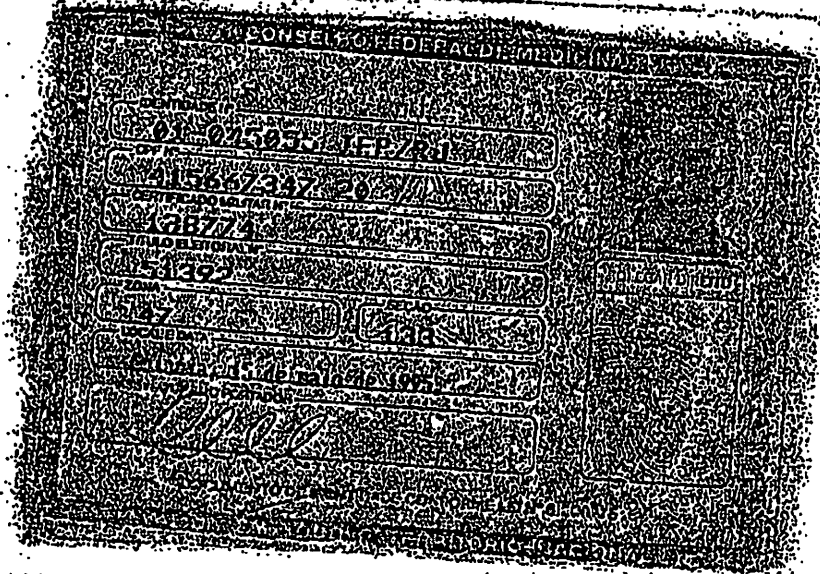
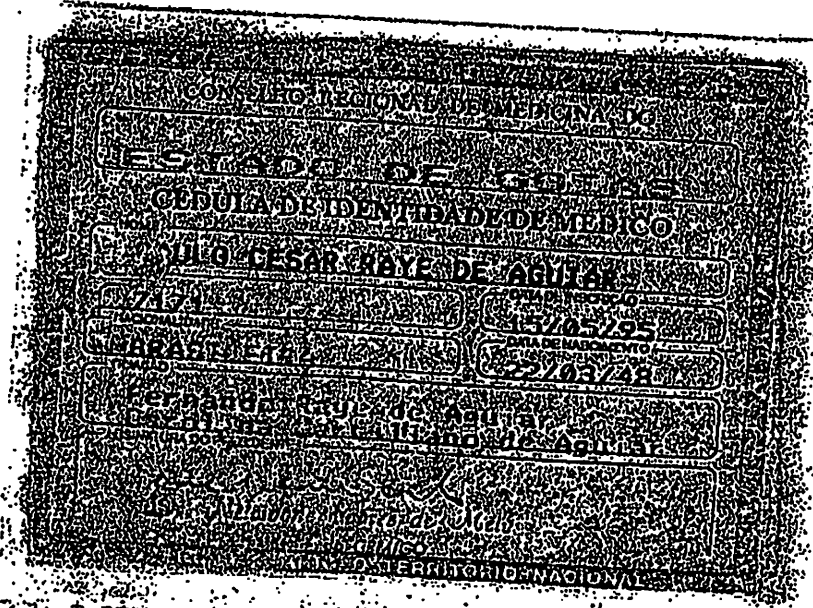
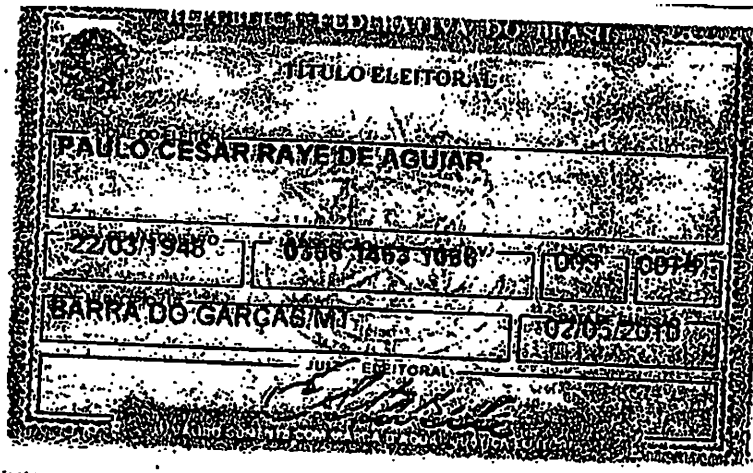
Adalberto Maciel Metello  
Secretário Mun. Saúde  
Port. nº 9.208 de 02/01/2013  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1: Wilcelia de Jesus Cavalcanti


2: Poroci Francisco do Silva

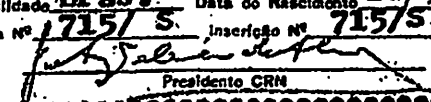


Números  
(66) 9213-3493 de Paulo  
9211-1239 - escola liliane  
3407-1035 - clinica

Tipo SA9  
A +





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**Conselho Regional de Medicina**  
**do Estado de Mato Grosso**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**  
Instituída pela Resolução CFM nº 765/76, na conformidade da Lei nº 8206 de 07/05/76


**Nome: Paulo César Raye de Aguiar**  
**Filiação: Fernando Raye de Aguiar e Carolina Ceciliano de Aguiar**  
**Nacionalidade: Bras. Data do Nascimento: 22 3 1948**  
**Carteira Nº: 715/S Inscricao Nº: 715/S**  
  
**Presidente CRM**

---

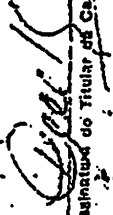
Expedida em **19/01/1985**



**Registro Civil**



Pelegar Direita

Assinatura do Titular de Carteira  
  
 Vale como Documento de Identidade o tom 16 emitido em todo o Território Nacional Lei nº 9.288/57, Art. 1º.



**Inscrição do Contribuinte Individual, Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Auxiliar Local**

Sr(a) contribuinte:

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais sob o número de Pis/Pasep : **1.700.324.837-7**

o Nome : **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Conforme a Ordem de Serviço do INSS Nro 99 de 10/08/1995, o seu número no Pis/Pasep pode ser utilizado para efetuar recolhimentos do Contribuinte Individual da Previdência Social.

7984  
02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**FICHA CADASTRAL - RH**

Nome: PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR Data Nasc: 22/03/1961  
Naturalidade: RIO DE JANEIRO RJ Nacionalidade Brasileira () Estrangeira ( )  
CPF: 415667347-20 RGO: 1045055 Órgão: IFD/RJ Data Exp: 14/12/1997  
PIS/PASEP: 3700324837.7 CTPS nº: 59461 Série 634 Data Exp: 18/12/2011  
Titulo Eleitor: 035634531066 Seção: 74 Zona: 9ª  
Conta Corrente: 143942-8 Banco: B BRASIL Agencia 0571-1  
Cidade: BARRA DO GARÇAS Estado: MT  
Grau de Escolaridade SUPERIOR  
Matricula Funcional: \_\_\_\_\_ Admissão 1/1 Concurso: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA PARA' Q.F.L.A. DO AMAROVIA Bairro: D. CRUZ T.  
Cidade: BARRA DO GARÇAS Complemento: CASA  
Telefone fixo: 6634071035 Celular: 6692133493 Outros: 92811023  
Data Admissão: 10/01/2013  
Cargo: MEDICO Regime CONTRATADO  
Estado Civil: CASADO Cônjuge LILLIANE CARVALHO RAYE  
CPF: 004894231-67 Data Nascimento: 12/01/1983  
Pai: LOTT MANGAL  
Mãe: JOANA D'ARC CARVALHO MANGAL  
Função Atual: GESTORA EXECUTIVA Órgão de Lotação: CLINICA DR. PAULO T.

**DEPENDENTES**

01 - Nome: PAULO NICOLUS TRINDADE RAYE D. Nasc. 28/01/1999  
Grau de Parentesco: FILHO CPF \_\_\_\_\_  
02 - Nome: ISNDOKA TRINDADE RAYE D. Nasc. 28/12/1999  
Grau de Parentesco: FILHA CPF \_\_\_\_\_  
03 - Nome: ISABELA TRINDADE RAYE D. Nasc. 31/10/1996  
Grau de Parentesco: FILHA CPF \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Secretaria realizadora do recadastramento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável ou Supervisor: \_\_\_\_\_

  
Dr. Paulo Raye  
Médico  
CRM - MT 1715  
Assinatura do servidor

Barra do Garças - MT \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto RH: \_\_\_\_\_

SECRET

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document with several lines of text per page.]

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**TÍTULO ELEITORAL**  
PAULO CESAR RAYE

PAULO CESAR RAYE


PAULO CESAR RAYE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**TÍTULO ELEITORAL**

PAULO CESAR RAYE DE AQUAR

22/03/1938 000 100 0000

02/05/2010

BARRA DO GARÇAS

PAULO CESAR RAYE DE AQUAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4317254 2.A VIA 24/JUN/2010

**LILLIANE CARVALHO RAYE**

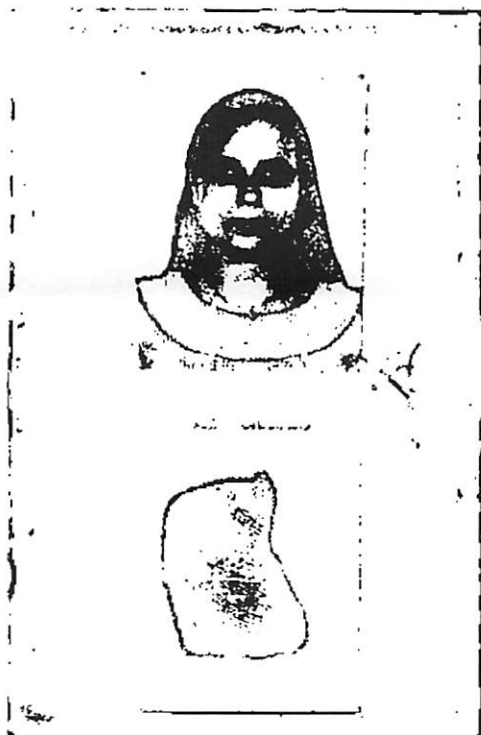
LOTT MARCAL  
JOANA D'ARC CARVALHO MARCAL

GOIANIA-GO 12/JAN/1983

C.CAS. 1106 FLS. 175 L. B5 MOSSAMBEDES GO  
EM 04/03/2008

5488330 22294112

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição  
**004.894.231-67**

Nome  
**LILLIANE CARVALHO RAYE**

Nascimento  
**12/01/1983**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO MATO GROSSO

NOME  
FERNANDO RAVE DE AGUIAR  
C.R.M.  
1775  
DATA DE EMISSÃO  
19/01/1968  
DATA DE INSCRIÇÃO  
22/03/1948

*Fernando Rave de Aguiar*  
ADMINISTRADOR DO PORTADOR

RENDA  
FERNANDO RAVE DE AGUIAR

CAROLINA CECILIANO DE AGUIAR

NACIONALIDADE  
RIO DE JANEIRO-RJ

RG  
01040531/BPS-RJ

DATA DE EMISSÃO  
31/12/2008

CPF  
1456674420

TÍTULO DE PORTADOR  
00551431065

SEÇÃO  
74

ZONA  
9

LOCAL E DATA DE CANCELAMENTO  
CUIABÁ-MT, 14/03/2011

*Adriano Aguiar*  
ADMINISTRADOR DO PROCESSO

ESTRUTURA DE REGISTRO

CRI-MT

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Mato Grosso

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 1716  
as páginas 60 , do livro 001

CUIABA-MT, 21/2/2010

  
Dr. ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA  
Presidente

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Mato Grosso  
TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O(a) portador(a) desta carteira, solicitou a  
transformação de sua inscrição Secundária  
Nº 1716  
em Inscrição Primária por transferência de  
jurisdição, permanecendo o mesmo número  
de registro.

CUIABA-MT, 1/2/2011

  
Dr. ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE GOIÁS

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição n.º 7171 em 15/05/195

Carteira N.º 11

Nome AULO CESAR RAYE  
DE AGUIAR

Filiação BERNARDO RAYE DE  
AGUIAR e CAROLINA CER-  
CILIANO DE AGUIAR

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade RIO DE JANEIRO - RJ

Data do Nascimento 22/03/48

Diplomado pela ESCOLAS DE CIEN-  
CIAS MÉDICAS DE VOLTA  
REDONDA em 12/12/75

Cédula de Identidade 01-045055 - RJ

Carteira de Reservista 138774

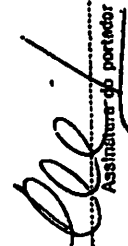
Fotografia tirada em

de de 19



POSSUIR DIREITO



  
Assinatura do portador

2ª via

3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**



Serviço Notarial e Registro Civil - Pontal do Araguaia  
Fone (66) 3405-5674 - segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

*Lindinalva Rodrigues Moreira*  
Oficial

*Gildenice Maria Balbino Rodrigues*  
Oficial Substituta

**ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS QUE FAZEM: PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR e LILLIANE CARVALHO RAYE na forma abaixo:**

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Pontal do Araguaia, comarca de Barra do Garças. Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Lindinalva Rodrigues Moreira, tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado como primeiro contratante, Sr. **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, médico, portador da CRM n.º 7171/GO, onde consta a CI/RG n.º 01-045055/IFP-RJ e do CPF/MF n.º 415.667.347-20, filho de Fernando Raye de Aguiar e de Carolina Cerciliano de Aguiar, residente e domiciliado na Rua Rafael Cardoso, n.º 16, centro, na cidade e comarca de Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000; e de outro lado como segunda contratante, Sr.ª **LILLIANE CARVALHO RAYE**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG n.º 4.317.254/SSP-GO e do CPF n.º 004.894.231-67, filha de Lott Marçal e de Joana Darc' Marçal, residente e domiciliada no endereço supracitado; reconhecidos como os próprios por mim tabeliã em face da documentação apresentada, do que dou fé. E assim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados uniforme e sucessivamente, me foi dito o seguinte: que estão de casamento marcado e usando da faculdade que a Lei n.º 6.515/77 lhes confere, convencionam entre si que o regime a ser adotado para o casamento deles, outorgantes reciprocamente outorgados, será o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, quer dos que eles contratantes possuem presentemente, quer dos que venham a adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito. Finalmente pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que aceitam esta escritura tal qual se encontra redigida. E por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizessem a presente escritura, a qual sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. NADA MAIS. Traslada em seguida do que dou fé. Eu *LR* tabeliã a fiz digitar, conferi, achei conforme e subscrevo. Emolumentos: R\$111,70.

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*  
Paulo Cesar Raye de Aguiar -c/outorgante/outorgado

*Lilliane Carvalho Raye*  
Lilliane Carvalho Raye -c/outorgante/outorgada

Em test. ( *LR* ) da verdade.  
Pontal do Araguaia-MT 10 de novembro de 2011.

*Lindinalva Rodrigues Moreira*  
Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL  
Av. Universitária, 131 - Pontal do Araguaia - MT - Cep: 78 699-000 - Fone: (66) 3405-5674  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 13  
ABE 14566 R\$ 111,70  
Consultas: www.tj.mt.gov.br/selos  
Oficial e Notário: Lindinalva Rodrigues Moreira

1º Serviço Notarial e Registral  
BARRA DO GARÇAS - MT  
REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL  
Protocolo 116.735 Fls. -  
D. 13 03 / 12 / 2011  
REGISTRO LIVRO 03 AS  
Fls. 42.724 - 41.622  
REGISTRO LIVRO 02  
R. S. S.  
L. S. R. S.  
Matrícula de Cargas 21 / 12 / 2011  
Oficial

*Wesley Rodrigues Leite*  
Registrador Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Rua Cel. Antonio Cristiano Cortes, 17 - CEP: 13.060-100 3401-3486  
OFICIAL: DANILLO VARIJÃO ALVES - OFICIAL SUBST.: JOANNE VARIJÃO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Cod. Ato(s): 66  
ABJ 22060 R\$ 63,60  
Consultar [www.tj.mt.gov.br/sisloc](http://www.tj.mt.gov.br/sisloc)

Nº de Ordem  
41.622

Fls.  
42.724

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

**REGISTRO AUXILIAR**

Livro Nº 3

Danilo Varjão Alves  
Oficial Registrador

Wesley Rodrigues Leite  
Registrador Substituto

Joanne Varjão  
Escritor Juruamentado

Ano 2011

**PROTOCOLO: 136.735 L.º 1-1: ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia MT, comarca de Barra do Garças- MT, no livro n.º 002 (dois), fls. 071, em data 10 de novembro de 2011. Compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado como primeiro contratante, Sr. **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, médico, portador da CRM n.º 7171/GO, onde consta a CI/RG n.º 01-045055/IFP-RJ e do CPF/MF n.º 415.667.347-20, filho de Fernando Raye de Aguiar e de Carolina Cerciliano de Aguiar, residente e domiciliado na Rua Rafael Cardoso, n.º 16, centro, nesta cidade de Barra do Garças- MT; e de outro lado como segunda contratante Sr.ª **LILLIANE CARVALHO RAYE**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG n.º 4.317.254/SSP/GO e do CPF n.º 004.894.231-67, filha de Lott Marçal e de Joana Darc' Marçal, residente e domiciliada no endereço supracitado. As partes têm entre si justas e contratadas a saber: que estão de casamento marcado e usando da faculdade que a Lei n.º 6.515/77 lhes confere, convencionam entre si que o regime a ser adotado para o casamento deles, será a da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, quer dos que eles contratantes possuem presentemente, quer dos que venham a adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito. Demais condições e obrigações constam da cópia da referida escritura, arquivada nestas Notas na Pasta n.º 39/2011, fls 44/45. Apresentada Certidão de Casamento, matrícula n.º 000430 01 55 2011 2 00001 006 0000006 52 do Cartorio de Registro Civil e Serviço Notarial de Pontal do Araguaia MT, na qual consta que o casamento foi realizado em 13/12/2011, os cônjuges permanecerão com o mesmo nome. Emolumentos R\$ 63.60. Os. 157447. Selo Digital: ABJ 22060 Barra do Garças, 21 de dezembro de 2011. Eu

Oficial assinou.

1º Serviço Notarial e Registral  
Barra do Garças - Mato Grosso  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO para ser usado em juízo, esta cópia  
n.º 41.622  
em a validade de 12 meses  
BARRA DO GARÇAS, 21 de 12 de 2011

REGISTRO

Wesley Rodrigues Leite  
Registrador Substituto



JUSTIÇA ELEITORAL  
CENTRAL DE ATENDIMENTO BARRA DO GARÇAS - MT  
RUA CARAJÁS, 515 - CENTRO Telefone 66 34012988

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
Inscrição: 035614531066 Zona: 9 Seção: 74  
Município: 90352 - BARRA DO GARÇAS UF: MT  
Data de nascimento: 22/03/1948 Domiciliado desde: 02/05/2010  
Filiação: CAROLINA CERCILIANO DE AGUIAR  
FERNANDO RAYE DE AGUIAR

Em 11 de janeiro de 2013.

CORACI FRANCISCA DA SILVA  
SERVIDORA REQUISITADA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



República Federativa do Brasil  
Fundação Oswaldo Aranha

Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda

Reconhecida pelo Decreto n.º 7-938 de 17 de outubro de 1973

⊙ Diretor da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda,  
de acordo com os preceitos legais e o Regimento da Escola, confere o título de Médico, a

**Paulo Cesar Raye de Aguiar**

natural do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro,  
filho de Fernando Raye de Aguiar e Carolina Castilho de Aguiar, nascido a 22 de março de 1948

⊙ presente Diploma, assinado pelo Presidente da Fundação, pelo Diretor da Escola, pelo Inspetor Federal,  
pela Secretária e pelo Titulado, outorga os direitos e prerrogativas inerentes à profissão.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 1975

Presidente da Fundação

Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Médico

Luiz Carlos Pereira da Silva  
Diretor

Albino

Inspetor Federal

Harriet Elzevir Goulart  
Secretária

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SARACÁ DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ/MF 03.439.239/0001-59

Rua ... CARAJÁS ... Nº ... 522

Município SARACÁ DO GARÇAS Est. MT

Esp. do estabelecimento

Cargo Médico Plantonista

CBO nº

Data admissão 04 de Janeiro de 2010

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 63,00 (Sessenta e três reais) Hora Plantão

Ass. do empregador ou a cargo / test. Jonir de Oliveira Souza

Portaria 6897 de 02/01/09

1º 2º

Data saída 31 de Junho de 2010

Ass. do empregador ou a cargo / test. Jonir de Oliveira Souza

Secretário de Administração  
Portaria 6897 de 02/01/09

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SARACÁ DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ/MF 03.439.239/0001-59

Rua ... CARAJÁS ... Nº ... 522

Município SARACÁ DO GARÇAS Est. MT

Esp. do estabelecimento

Cargo Médico Plantonista

CBO nº

Data admissão 03 de Janeiro de 2011

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 63,00 (Sessenta e três reais) Hora Plantão

Ass. do empregador ou a cargo / test. Jonir de Oliveira Souza

Secretário de Administração  
Portaria 6897 de 02/01/09

1º 2º

Data saída 30 de Junho de 2012

Ass. do empregador ou a cargo / test. Jonir de Oliveira Souza

Secretário de Administração  
Portaria 6897 de 02/01/09

1º 2º

Com. Dispensa CD nº



**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A.**  
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0  
 FAT-07-20131074782934-80

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie B-U  
 No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)  
 000.267.326

**19360784**

**01/2013**

**Dados do Consumidor**

**LILLIANE CARVALHO RAYE**  
 RUA PARA - QD FLOTEA  
 JD AMAZONIA-78600000-BARRA DO GARCAS-MT  
 Loc/Etap/Liv/Seq 9111.06.006227.200 - Equipamento: 1668294 - TENSÃO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B  
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NOROCCIDENTAL CONVENCIONAL  
 Fase: BIFÁSICO Cód. Fiscal de Operação: FS (17.10.0)

Devidor da Conta	1668294	Consumo MedFaz	482982	CPF / CNPJ	00480423187
Equipamento	4507	Numero de Dias Faturado	29		
Leit. Atual (kWh)	4026	Consumo Médio Diário	16,62		
Leit. Anter (kWh)		Constante	1,00		
		Origem da Leitura	LIDA		
		Fator de Potência			

**Dados Importantes**

Leit. Anterior	12/12/2012	Conjunta Anset: BARRA DO GARCAS	DIC	FIC	DMIC
Leit. Atual	10/01/2013	NOV/12	5,57	3,45	3,29
Emissao	10/01/2013	Limite Mensal	11,24	6,97	
Apresentacao	10/01/2013	Limite Trim.	22,99	13,95	
Prox. Leitura	07/02/2013	Limite Anual	2,62	1,00	0,00
		Apurado			
		EUSD-Enc Use Sist Dist (R\$):	129,40		

**Distribuição de Produção**

Valores Faturados	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	482	0,423550	204,17
CONSUMO			71,90
VALOR DO ICMS			9,49
VALOR DO COFINS			2,06
VALOR DO PIS			
Total - (1)			20,32

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.  
 CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB  
 RELIGACAO  
 EMISSAO SEGUNDA VIA Ref. 11/2012  
 Total - (2)

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
63,89	81,29	63,44	6,89	23,89	287,61

**Mensagens**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Incluido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGPM a serem incluídos na próxima conta.	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
	482	23/01/2013	317,25

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			VALOR DO IMPOSTO (R\$)
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	
ICMS	287,61	25%	71,90
PIS	287,61	0,716700%	2,06
COFINS	287,61	3,296500%	9,49

Reservado ao Fisco  
 Período Fiscal: 14/01/2013

**5161.FD43.0EB2.59D8.38B0.75E7.0719.3D70**



Comprovante de Autenticação  
 Autenticação no verso  
 4507-482-038-16:29:20

Conta do Mes  
 01/2013  
 Data de Vencimento  
 23/01/2013

Unidade Consumidora UC  
 19360784  
 R\$ 317,25

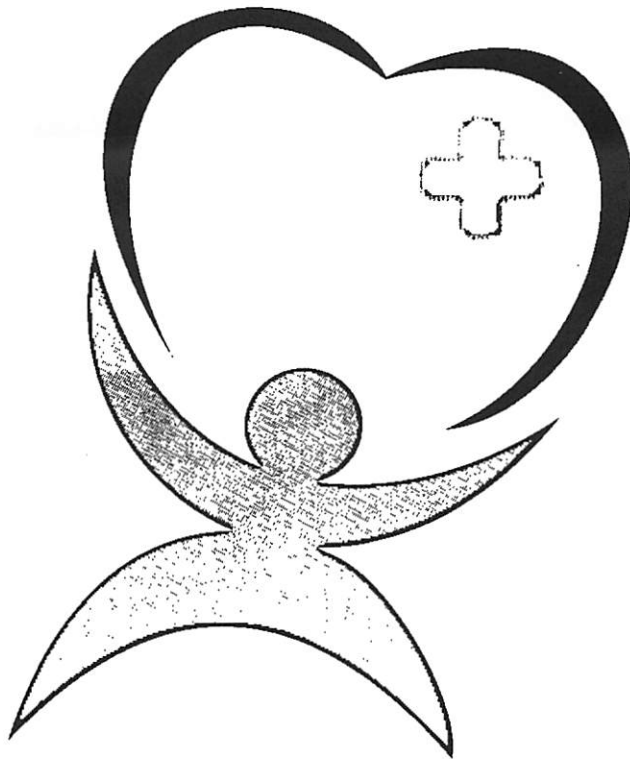


Port. 13 de 24/04/2013

Presid. Mauro Fernando G. Ferreira

- Adilson T. Lopes

- José Rodolfo A. Queiroz



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão			
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR		7984-7	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0054461 /00614		17003248377	41566734720		31/12/2015			
2015													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1	SALARIO BASE	P	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	26.955,00	26.955,00						85.910,00
2	SALARIO	P						26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	161.730,00
51	HORAS PLANTAO	P	4.245,00	4.245,00	4.245,00	4.245,00								16.980,00
337	ATENDIMENTO A CIRURGIA	P	6.710,00	6.710,00	6.710,00	6.710,00								26.840,00
724	PLANTAO EXTRA	P	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00								32.000,00
920	IRRF - SALARIO	D	6.586,48	6.586,48	6.586,48	6.586,47	6.543,26	6.543,26	6.543,27	6.543,27	6.543,27	6.543,27	6.543,27	78.692,05
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	323.460,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	6.586,48	6.586,48	6.586,48	6.586,47	6.543,26	6.543,26	6.543,27	6.543,27	6.543,27	6.543,27	6.543,27	78.692,05
3000	LIQUIDO	B	20.368,52	20.368,52	20.368,52	20.368,53	20.411,74	20.411,74	20.411,73	20.411,73	20.411,73	20.411,73	20.411,73	244.767,95
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	26.955,00	323.460,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão			
VERONICA ALVES VILAR		7775-8	0825-MEDICO (Lei			01/01/2015	0041157 /00323		13372080776	93822898791		31/12/2015			
2015														Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
330	HORAS PLANTAO PS EMERGENCIA	P	7.667,28	8.667,36	7.333,92	7.667,28	7.667,28	7.333,92	8.000,64	15.667,92	7.667,28	8.000,64	7.000,56	8.000,64	100.674,72
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	7.333,92	7.333,92	6.667,20	7.333,92	7.333,92	6.667,20	8.000,64	15.334,56	7.333,92	8.000,64	6.000,48	8.000,64	95.340,96
411	ADICIONAL NOTURNO	P	1.833,48	1.833,48	1.666,80	1.833,48	1.833,48	1.666,80		2.000,16	1.833,48	2.000,16	1.500,12	2.000,16	20.001,60
413	ADICIONAL NOTURNO	P						2.000,16							2.000,16
683	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	D		1.174,67	1.174,67	1.174,67	1.174,67	1.174,67	1.174,67	2.349,34	1.174,67	1.174,67	1.174,67		12.921,37
919	PREVIDENCIA - INSS	D								180,01					180,01
920	IRRF - SALARIO	D	3.803,38	4.078,40	3.482,52	3.760,17	3.760,17	3.439,31	4.081,04	7.287,50	3.760,18	4.081,04	3.118,46	4.081,04	48.733,21
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	16.834,68	17.834,76	15.667,92	16.834,68	16.834,68	15.667,92	18.001,44	33.002,64	16.834,68	18.001,44	14.501,16	18.001,44	218.017,44
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	3.803,38	5.253,07	4.657,19	4.934,84	4.934,84	4.613,98	5.255,71	9.816,85	4.934,85	5.255,71	4.293,13	4.081,04	61.834,59
3000	LIQUIDO	B	13.031,30	12.581,69	11.010,73	11.899,84	11.899,84	11.053,94	12.745,73	23.185,79	11.899,83	12.745,73	10.208,03	13.920,40	156.182,85
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6000	BASE IRRF	B	16.834,68	17.834,76	15.667,92	16.834,68	16.834,68	15.667,92	18.001,44	33.002,64	16.834,68	18.001,44	14.501,16	18.001,44	218.017,44
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão		
SABRINA BARING		9101-6	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0012456 /00012		19044765097		30635781859		31/12/2015		
2015													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1	SALARIO BASE	P	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00							42.822,00
2	SALARIO	P						7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	42.822,00
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			237,90									237,90
920	IRRF - SALARIO	D	1.136,52	1.136,52	1.136,52	1.093,31	1.093,31	1.093,31	1.093,32	1.093,32	1.093,32	1.093,32	1.093,32	13.249,41
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	85.644,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.136,52	1.136,52	1.374,42	1.093,31	1.093,31	1.093,31	1.093,32	1.093,32	1.093,32	1.093,32	1.093,32	13.487,31
3000	LIQUIDO	B	6.000,48	6.000,48	5.762,58	6.043,69	6.043,69	6.043,69	6.043,68	6.043,68	6.043,68	6.043,68	6.043,68	72.156,69
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	7.137,00	85.644,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Página 1 de 1

## Ficha Financeira

11/03/2016

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.	Demissão
FLAVIA ALBUQUERQUE LEO COSTA		11629-1	0825-MEDICO (Lei		01/06/2015	5573124 /00040		21281634486	00606293124	31/12/2015
		2015							Total Linha	
		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1	SALARIO BASE	P	7.598,56							7.598,56
2	SALARIO	P		7.598,56	12.667,68	12.667,68	12.667,68	12.667,68	12.667,68	70.936,96
330	HORAS PLANTAO PS EMERGENCIA	P	1.666,80	2.000,16	2.333,52	1.000,08	2.666,88	1.333,44		11.000,88
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	3.333,60	4.000,32	4.667,04	2.000,16	5.333,76	2.666,88		22.001,76
411	ADICIONAL NOTURNO	P	833,40		1.166,76	500,04	1.333,44	666,72		4.500,36
413	ADICIONAL NOTURNO	P		1.000,08						1.000,08
919	PREVIDENCIA - INSS	D			93,33					93,33
920	IRRF - SALARIO	D	1.955,17	3.145,40	4.834,60	3.576,83	5.181,12	3.897,69	2.614,25	25.205,06
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	13.432,36	14.599,12	20.835,00	16.167,96	22.001,76	17.334,72	12.667,68	117.038,60
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.955,17	3.145,40	4.927,93	3.576,83	5.181,12	3.897,69	2.614,25	25.298,39
3000	LIQUIDO	B	11.477,19	11.453,72	15.907,07	12.591,13	16.820,64	13.437,03	10.053,43	91.740,21
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	5.833,80	14.599,12	20.835,00	16.167,96	22.001,76	17.334,72	12.667,68	109.440,04
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão			
DOMINGOS SAVIO ANTUNES DE		1127-3	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0000000 /00000		17065345856	03994309115		31/12/2015			
2015													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1	SALARIO BASE	P	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00							52.800,00
2	SALARIO	P						8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	52.800,00
593	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D		774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	774,13	8.515,43
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			293,33									293,33
920	IRRF - SALARIO	D	1.593,85	1.593,85	1.593,85	1.550,64	1.550,64	1.550,64	1.550,64	1.550,64	1.550,64	1.550,64	1.550,64	18.737,31
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.593,85	2.367,98	2.661,31	2.324,77	2.324,77	2.324,77	2.324,77	2.324,77	2.324,77	2.324,77	2.324,77	27.546,07
3000	LIQUIDO	B	7.206,15	6.432,02	6.138,69	6.475,23	6.475,23	6.475,23	6.475,23	6.475,23	6.475,23	6.475,23	6.475,23	78.053,93
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

11/03/2016

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual				Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.	Demissão
PEDRO JOSE DIAS RIBEIRO		11026-2	0825-MEDICO (Lei				09/03/2015	7359877 /00040		14014551411		21500125881	31/12/2015
2015												Total Linha	
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
332	HORAS PLANTAO UTI	P	2.300,00	1.840,00	1.840,00	2.300,00	920,00	4.140,00	2.300,00	1.840,00	1.840,00	2.300,00	21.620,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	4.600,00	3.680,00	3.680,00	4.600,00	1.840,00	8.280,00	4.600,00	3.680,00	3.680,00	4.600,00	43.240,00
411	ADICIONAL NOTURNO	P	1.150,00	920,00	920,00	1.150,00		2.070,00	1.150,00	920,00	920,00	1.150,00	10.350,00
413	ADICIONAL NOTURNO	P					460,00						460,00
919	PREVIDENCIA - INSS	D						165,60					165,60
920	IRRF - SALARIO	D	1.387,60	901,64	901,64	1.344,39	128,20	2.200,49	1.344,39	901,64	901,64	1.344,39	11.356,02
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	8.050,00	6.440,00	6.440,00	8.050,00	3.220,00	14.490,00	8.050,00	6.440,00	6.440,00	8.050,00	75.670,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.387,60	901,64	901,64	1.344,39	128,20	2.366,09	1.344,39	901,64	901,64	1.344,39	11.521,62
3000	LIQUIDO	B	6.662,40	5.538,36	5.538,36	6.705,61	3.091,80	12.123,91	6.705,61	5.538,36	5.538,36	6.705,61	64.148,38
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	8.050,00	6.440,00	6.440,00	8.050,00	3.220,00	14.490,00	8.050,00	6.440,00	6.440,00	8.050,00	75.670,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador	Matricula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão
FERNANDO ELIAS MARTINS FONSECA	146424	0825-MEDICO (Cl)	09/03/2015	0007245/00148	10870003154	01215755500	31/12/2015

	2015												Total Linha
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
332 HORAS PLANTAO UTI	P	4.830,00	4.140,00	7.820,00	5.980,00	7.360,00	7.360,00	17.250,00	7.360,00	7.130,00	11.040,00	80.270,00	
403 HORAS PLANTAO NOTURNO	P			1.840,00	920,00	920,00	2.760,00	920,00	920,00	1.840,00	2.760,00	12.880,00	
411 ADICIONAL NOTURNO	P			460,00	230,00		690,00	230,00	230,00	460,00	690,00	2.990,00	
413 ADICIONAL NOTURNO	P					230,00						230,00	
919 PREVIDENCIA - INSS	D							55,20				55,20	
920 IRRF - SALARIO	D	502,10	295,37	1.913,64	1.091,39	1.470,89	3.938,60	1.470,89	1.470,89	1.723,89	3.115,39	16.993,05	
1000 TOTAL DE PROVENTOS	B	4.830,00	4.140,00	10.120,00	7.130,00	8.510,00	20.700,00	8.510,00	8.510,00	9.430,00	14.490,00	96.370,00	
2000 TOTAL DE DESCONTOS	B	502,10	295,37	1.913,64	1.091,39	1.470,89	3.993,80	1.470,89	1.470,89	1.723,89	3.115,39	17.048,25	
3000 LIQUIDO	B	4.327,90	3.844,63	8.206,36	6.038,61	7.039,11	16.706,20	7.039,11	7.039,11	7.706,11	11.374,61	79.321,75	
4000 BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6000 BASE IRRF	B	4.830,00	4.140,00	10.120,00	7.130,00	8.510,00	20.700,00	8.510,00	8.510,00	9.430,00	14.490,00	96.370,00	
8000 BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000 VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão					
ANDRE VILELA MARTINS DE OLIVEIRA		10227-4	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0043797 /00023	19040092128	00510198171	31/12/2015					
2015														
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
330	HORAS PLANTAO PS EMERGENCIA	P	333,36		763,26									
332	HORAS PLANTAO UTI	P	11.500,00	14.720,00	17.710,00	3.680,00	12.650,00	13.110,00	12.420,00	24.380,00	13.110,00	12.650,00	9.890,00	10.810,00
337	ATENDIMENTO A CIRURGIA	P	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	21.170,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00
342	COBERTURA DE ATESTADO OU LICENCA	P	5.292,50											
343	COBERTURA DE FERIAS	P	5.292,50						21.170,00					
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	4.346,72	4.600,00	6.440,00	14.950,00	4.600,00	5.520,00	2.760,00	10.120,00	5.520,00	4.600,00	4.600,00	3.680,00
406	ADICINAL NOTURNO	P	842,62	481,14	481,14	673,59	577,36	673,59		577,36	577,36	577,36	288,68	288,68
411	ADICIONAL NOTURNO	P	920,00	1.150,00	1.610,00	3.737,50	1.150,00	1.380,00		2.530,00	1.380,00	1.150,00	1.150,00	920,00
413	ADICIONAL NOTURNO	P	166,68						690,00					
919	PREVIDENCIA - INSS	D								202,40				
920	IRRF - SALARIO	D	9.929,84	7.846,28	9.510,93	8.192,57	7.101,51	7.544,26	12.227,52	14.528,17	7.703,04	7.260,29	6.421,90	6.358,65
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	39.279,38	31.536,14	37.589,40	33.626,09	29.562,36	31.268,59	47.625,00	58.777,36	31.172,36	29.562,36	26.513,68	26.283,68
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	9.929,84	7.846,28	9.510,93	8.192,57	7.101,51	7.544,26	12.227,52	14.730,57	7.703,04	7.260,29	6.421,90	6.358,65
3000	LIQUIDO	B	29.349,54	23.689,86	28.078,47	25.433,52	22.460,85	23.724,33	35.397,48	44.046,79	23.469,32	22.302,07	20.091,78	19.925,03
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	39.112,70	31.536,14	37.589,40	32.952,50	28.985,00	30.595,00	47.625,00	58.777,36	31.172,36	29.562,36	26.513,68	26.283,68
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Página 1 de 1

11/03/2016

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão				
JORGE EDUARDO MARTINS DE		10587-4	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	2289009 /00001		13597307271	02058668162		31/12/2015				
2015													Total Linha		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro	
330	HORAS PLANTAO PS EMERGENCIA	P	2.333,52	2.666,88	4.000,32	3.666,96	3.666,96	3.333,60	2.333,52	9.750,78	3.333,60	8.167,32	5.333,76	4.333,68	52.920,90
400	HORAS PLANTAO FIXO EMERGENCIA	P						763,26	799,62		1.526,52	763,26	2.920,32	6.772,98	
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	2.666,88	4.333,68	6.000,48	5.333,76	7.333,92	6.667,20	4.667,04	11.334,24	4.667,04	3.333,60	3.666,96	8.667,36	68.672,16
411	ADICIONAL NOTURNO	P	666,72	1.083,42	1.500,12	1.333,44	1.833,48	1.666,80		2.833,56	1.166,76	833,40	833,40	2.166,84	15.917,94
413	ADICIONAL NOTURNO	P							1.166,76						1.166,76
494	DEVOLUCAO	D			83,34										83,34
919	PREVIDENCIA - INSS	D								243,35					243,35
920	IRRF - SALARIO	D	732,30	1.396,94	2.336,60	1.972,53	2.660,08	2.339,23	1.586,55	4.991,87	1.651,68	2.942,37	2.044,92	4.104,90	28.759,97
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.667,12	8.083,98	11.500,92	10.334,16	12.834,36	11.667,60	8.930,58	24.718,20	9.167,40	13.860,84	10.597,38	18.088,20	145.450,74
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	732,30	1.396,94	2.419,94	1.972,53	2.660,08	2.339,23	1.586,55	5.235,22	1.651,68	2.942,37	2.044,92	4.104,90	29.086,66
3000	LIQUIDO	B	4.934,82	6.687,04	9.080,98	8.361,63	10.174,28	9.328,37	7.344,03	19.482,98	7.515,72	10.918,47	8.552,46	13.983,30	116.364,08
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	5.667,12	8.083,98	11.500,92	10.334,16	12.834,36	11.667,60	8.930,58	24.718,20	9.167,40	13.860,84	10.597,38	18.088,20	145.450,74
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão		
JOAO WASHINGTON ROCHA		1140-15	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0036198 /00005		19007729007		47028084787		31/12/2015		
2015														
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	SALARIO BASE	P	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56						
2	SALARIO	P							7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56
331	HORAS PLANTAO MATERNIDADE	P	4.760,00	3.360,00	5.880,00	4.760,00	3.666,96	4.760,00	4.760,00	9.240,00	4.760,00	4.760,00	4.480,00	5.040,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	6.160,00	5.040,00	6.720,00	6.160,00	5.600,00	6.160,00	6.160,00	11.760,00	6.160,00	6.160,00	5.600,00	6.720,00
411	ADICIONAL NOTURNO	P	1.540,00	1.260,00	1.680,00	1.540,00	1.400,00	1.540,00		2.940,00	1.540,00	1.540,00	1.400,00	1.680,00
413	ADICIONAL NOTURNO	P							1.540,00					
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			253,28									
919	PREVIDENCIA - INSS	D								264,60				
920	IRRF - SALARIO	D	3.863,80	3.093,80	4.364,30	3.777,38	3.284,29	3.777,38	4.646,74	7.730,98	4.646,74	4.646,74	4.377,24	4.916,24
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	20.058,56	17.258,56	21.878,56	20.058,56	18.265,52	20.058,56	20.058,56	31.538,56	20.058,56	20.058,56	19.078,56	21.038,56
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	3.863,80	3.093,80	4.617,58	3.777,38	3.284,29	3.777,38	4.646,74	7.995,58	4.646,74	4.646,74	4.377,24	4.916,24
3000	LIQUIDO	B	16.194,76	14.164,76	17.260,98	16.281,18	14.981,23	16.281,18	15.411,82	23.542,98	15.411,82	15.411,82	14.701,32	16.122,32
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	12.460,00	9.660,00	14.280,00	12.460,00	10.666,96	12.460,00	20.058,56	31.538,56	20.058,56	20.058,56	19.078,56	21.038,56
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão							
JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA		11077-2	0825-MEDICO (Lei	01/01/2015	0056567 /00016	19013741331	58966196187	31/12/2015							
2015														Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
210	ADICIONAL NOT. MES ANTERIOR	P								5.049,55				5.049,55	
333	HORAS PLANTAO FIXA PEDIATRIA	P	19.168,20	26.450,00	26.450,00	26.450,00	26.450,00	26.450,00	52.900,00	26.450,00	26.450,00	15.001,20		298.669,40	
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	9.334,08									8.000,64		17.334,72	
406	ADICINAL NOTURNO	P			2.645,00	2.645,00	2.404,55	2.645,00		2.645,00	3.125,91	3.366,36	2.000,16	21.476,98	
411	ADICIONAL NOTURNO	P	2.333,52											2.333,52	
556	HORAS PLANTAO MES ANTERIOR	P										3.552,40		3.552,40	
920	IRRF - SALARIO	D	7.653,69	6.447,60	7.174,97	6.404,39	6.404,39	6.404,39	6.404,39	14.207,97	8.652,64	7.330,14	6.983,10	84.067,67	
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	30.835,80	26.450,00	29.095,00	29.095,00	28.854,55	29.095,00	26.450,00	55.545,00	34.625,46	29.816,36	28.554,40	0,00	348.416,57
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	7.653,69	6.447,60	7.174,97	6.404,39	6.404,39	6.404,39	6.404,39	14.207,97	8.652,64	7.330,14	6.983,10	0,00	84.067,67
3000	LIQUIDO	B	23.182,11	20.002,40	21.920,03	22.690,61	22.450,16	22.690,61	20.045,61	41.337,03	25.972,82	22.486,22	21.571,30	0,00	264.348,90
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6000	BASE IRRF	B	30.835,80	26.450,00	29.095,00	26.450,00	26.450,00	26.450,00	26.450,00	55.545,00	34.625,46	29.816,36	28.554,40	0,00	340.722,02
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão			
CARLOS EDUARDO SILVA LEAO		11442-1	0825-MEDICO (Lei		02/02/2015	0000000 /00000		19053718284	90247167134		31/12/2015			
2015														
			Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Linha
332	HORAS PLANTAO UTI	P	8.970,00	2.760,00	3.450,00	2.760,00	2.760,00	3.450,00	6.210,00	3.450,00	2.760,00	4.140,00	2.760,00	43.470,00
424	COORDENACAO DA UTI	P							10.240,00					10.240,00
920	IRRF - SALARIO	D	1.640,60	78,97	162,70	64,20	64,20	162,70	2.959,59	162,70	64,20	295,37	64,20	5.719,43
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	8.970,00	2.760,00	3.450,00	2.760,00	2.760,00	3.450,00	16.450,00	3.450,00	2.760,00	4.140,00	2.760,00	53.710,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.640,60	78,97	162,70	64,20	64,20	162,70	2.959,59	162,70	64,20	295,37	64,20	5.719,43
3000	LIQUIDO	B	7.329,40	2.681,03	3.287,30	2.695,80	2.695,80	3.287,30	13.490,41	3.287,30	2.695,80	3.844,63	2.695,80	47.990,57
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	8.970,00	2.760,00	3.450,00	2.760,00	2.760,00	3.450,00	16.450,00	3.450,00	2.760,00	4.140,00	2.760,00	53.710,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão				
CLODOALDO PIRANI JUNIOR		11515-1	0825-MEDICO (Lei	06/03/2015	0000000 /00000	11427194470	53146271168	31/12/2015				
2015												Total Linha
		Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	SALARIO BASE	P	8.000,00	8.000,00								16.000,00
48	SALARIO HORISTA	P	2.000,00									2.000,00
51	HORAS PLANTAO	P	8.000,00	8.000,00								16.000,00
332	HORAS PLANTAO UTI	P				460,00	2.070,00	920,00	460,00			3.910,00
337	ATENDIMENTO A CIRURGIA	P	8.000,00	8.000,00								16.000,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P				920,00						920,00
406	ADICINAL NOTURNO	P	1.240,00	1.240,00								2.480,00
411	ADICIONAL NOTURNO	P				230,00						230,00
423	NEUROLOGIA FIXO	P	8.000,00	8.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	286.000,00
424	COORDENACAO DA UTI	P	7.000,00	7.000,00	10.240,00	10.240,00	10.240,00	10.240,00	10.240,00	10.240,00	10.240,00	95.920,00
920	IRRF - SALARIO	D	10.789,85	10.196,64	10.196,64	10.639,39	10.765,89	17.830,28	10.323,14	10.196,64	10.196,64	111.331,75
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	42.240,00	40.240,00	40.240,00	41.850,00	42.310,00	71.160,00	40.700,00	40.240,00	40.240,00	439.460,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	10.789,85	10.196,64	10.196,64	10.639,39	10.765,89	17.830,28	10.323,14	10.196,64	10.196,64	111.331,75
3000	LIQUIDO	B	31.450,15	30.043,36	30.043,36	31.210,61	31.544,11	53.329,72	30.376,86	30.043,36	30.043,36	328.128,25
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	42.240,00	40.240,00	40.240,00	41.850,00	42.310,00	71.160,00	40.700,00	40.240,00	40.240,00	439.460,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão						
GENTIL PAGOTTO		8329-6	0825-MEDICO (Lei	01/01/2015	0098421 /00197	10894965015	74214454804	31/12/2015						
2015														
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	SALARIO BASE	P		8.000,00	8.000,00									
2	SALARIO	P	8.000,00											
51	HORAS PLANTAO	P	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00								
331	HORAS PLANTAO MATERNIDADE	P								3.360,00				
337	ATENDIMENTO A CIRURGIA	P				8.000,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00	10.585,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P						1.680,00		3.360,00				
406	ADICINAL NOTURNO	P	491,53	577,36	673,59	577,36	577,36	625,48		577,36	673,59	577,36	384,91	288,68
411	ADICIONAL NOTURNO	P								840,00				
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			352,83									
899	IRRF	D	2.084,72											
919	PREVIDENCIA - INSS	D								67,20				
920	IRRF - SALARIO	D		2.084,73	2.269,96	2.200,29	2.041,51	2.503,51	2.041,52	3.550,22	2.226,75	2.200,29	2.147,37	2.120,90
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	11.076,53	11.162,36	11.258,59	11.162,36	11.162,36	12.890,48	10.585,00	18.722,36	11.258,59	11.162,36	10.969,91	10.873,68
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.084,72	2.084,73	2.622,79	2.200,29	2.041,51	2.503,51	2.041,52	3.617,42	2.226,75	2.200,29	2.147,37	2.120,90
3000	LIQUIDO	B	8.991,81	9.077,63	8.635,80	8.962,07	9.120,85	10.386,97	8.543,48	15.104,94	9.031,84	8.962,07	8.822,54	8.752,78
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	0,00	10.585,00	10.585,00	11.162,36	10.585,00	12.265,00	10.585,00	18.722,36	11.258,59	11.162,36	10.969,91	10.873,68
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.	Demissão	
FLORIZAN LUIZ ESTEVES		8600-4	0825-MEDICO (Lei		05/05/2015	0032957 /00129		18194144316	37827200168	31/12/2015	
		2015								Total Linha	
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1	SALARIO BASE	P	6.585,41	7.598,56							14.183,97
2	SALARIO	P			7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	45.591,36
215	INCENTIVO DEDICACAO PSF	P			4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	29.976,00
216	INCENTIVO DEDICACAO PSF	P	4.996,00	4.996,00							9.992,00
920	IRRF - SALARIO	D	2.315,52	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	20.474,50
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	11.581,41	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	99.743,33
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.315,52	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	2.594,14	20.474,50
3000	LIQUIDO	B	9.265,89	10.000,42	10.000,42	10.000,42	10.000,42	10.000,42	10.000,42	10.000,42	79.268,83
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	11.581,41	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	12.594,56	99.743,33
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão						
DALTON SIQUEIRA		1815-11	0825-MEDICO (Lei	01/01/2015	0074383 /00227	17003324391	06860443120	31/12/2015						
2015													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1	SALARIO BASE	P	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56						45.591,36
2	SALARIO	P						7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	45.591,36
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			253,28									253,28
920	IRRF - SALARIO	D	1.263,45	1.263,45	1.263,45	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	14.772,51
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	91.182,72
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.263,45	1.263,45	1.516,73	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	1.220,24	15.025,79
3000	LIQUIDO	B	6.335,11	6.335,11	6.081,83	6.378,32	6.378,32	6.378,32	6.378,32	6.378,32	6.378,32	6.378,32	6.378,32	76.156,93
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	7.598,56	91.182,72
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão	
FERNANDO ELIAS MARTINS FONSECA		11513-1	0825-MEDICO (Lei		09/03/2015	0025645 /00148		16870803154		01216765600		31/12/2015	
2015												Total Linha	
		Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
332	HORAS PLANTAO UTI	P	4.830,00	4.140,00	7.820,00	5.980,00	7.360,00	17.250,00	7.360,00	7.360,00	7.130,00	11.040,00	80.270,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P			1.840,00	920,00	920,00	2.760,00	920,00	920,00	1.840,00	2.760,00	12.880,00
411	ADICIONAL NOTURNO	P			460,00	230,00		690,00	230,00	230,00	460,00	690,00	2.990,00
413	ADICIONAL NOTURNO	P				230,00							230,00
919	PREVIDENCIA - INSS	D					55,20						55,20
920	IRRF - SALARIO	D	502,10	295,37	1.913,64	1.091,39	1.470,89	3.938,60	1.470,89	1.470,89	1.723,89	3.115,39	16.993,05
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	4.830,00	4.140,00	10.120,00	7.130,00	8.510,00	20.700,00	8.510,00	8.510,00	9.430,00	14.490,00	96.370,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	502,10	295,37	1.913,64	1.091,39	1.470,89	3.993,80	1.470,89	1.470,89	1.723,89	3.115,39	17.048,25
3000	LIQUIDO	B	4.327,90	3.844,63	8.206,36	6.038,61	7.039,11	16.706,20	7.039,11	7.039,11	7.706,11	11.374,61	79.321,75
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	4.830,00	4.140,00	10.120,00	7.130,00	8.510,00	20.700,00	8.510,00	8.510,00	9.430,00	14.490,00	96.370,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão			
DANIELLA MAGALHAES DIAS		11100-2	0825-MEDICO (Lei		01/01/2015	0070977 /00336		21800551830		94859167104		31/12/2015			
2015													Total Linha		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro	
1	SALARIO BASE	P	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							30.000,00	
416	HORAS PLANTAO RADIOLOGIA	P						5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			166,66									166,66	
920	IRRF - SALARIO	D	548,85	548,85	548,85	505,64	505,64	505,64	505,64	1.011,28	505,64	505,64	505,64	505,64	6.702,95
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00	
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	548,85	548,85	715,51	505,64	505,64	505,64	505,64	1.011,28	505,64	505,64	505,64	505,64	6.869,61
3000	LIQUIDO	B	4.451,15	4.451,15	4.284,49	4.494,36	4.494,36	4.494,36	4.494,36	8.988,72	4.494,36	4.494,36	4.494,36	4.494,36	58.130,39
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6000	BASE IRRF	B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00	
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual				Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão		
PAULO EGBERTO TOLEDO RIBEIRO		1164-5	0502-MEDICO CLINICO GERAL (SUS)				09/01/2007	0004637 /00018		19018049681	63235455191				
2015															
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(04)
1	SALARIO BASE	P	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	
216	INCENTIVO DEDICACAO PSF	P					5.588,02	5.588,02	5.588,02	13.900,00	13.900,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	
330	HORAS PLANTAO PS EMERGENCIA	P	1.333,44												
380	ATENDIMENTO CADEIA PUBLICA	P	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00								
400	HORAS PLANTAO FIXO EMERGENCIA	P	16.792,60	16.792,60											
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	2.666,88												
411	ADICIONAL NOTURNO	P	666,72												
549	1/3 FERIAS - MEDIA	P												4.567,24	
911	13o. SALARIO	P													5.010,40
593	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	1.561,73	
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			67,01										
920	IRRF - SALARIO	D	4.893,75	3.731,11	0,11		1.038,70	1.038,70	1.038,71	3.203,50	3.203,50	2.594,38	2.594,38	3.850,37	
923	IRRF - DEC.TERC.	D													447,68
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	D	660,00	221,14	221,14	221,14	660,00	660,00	660,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D													221,14
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	26.470,04	21.803,00	5.010,40	5.010,40	10.598,42	7.598,42	7.598,42	15.910,40	15.910,40	13.695,40	13.695,40	18.262,64	5.010,40
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	7.115,48	5.513,98	1.849,99	1.782,87	3.260,43	3.260,43	3.260,44	5.865,23	5.865,23	5.256,11	5.256,11	6.512,10	668,82
3000	LIQUIDO	B	19.354,56	16.289,02	3.160,41	3.227,53	7.337,99	4.337,99	4.337,98	10.045,17	10.045,17	8.439,29	8.439,29	11.750,54	4.341,58
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	2.010,40	2.010,40	2.010,40	6.000,00	6.000,00	7.598,42	15.910,40	15.910,40	13.695,40	13.695,40	18.262,64	0,00
6000	BASE IRRF	B	20.799,64	16.571,46	1.789,26	0,00	6.938,42	6.938,42	7.598,42	15.910,40	15.910,40	13.695,40	13.695,40	18.262,64	4.789,26
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão			
HILMAR DANTAS REIS		2053-1	0439-MEDICO (SUS)		03/01/1994	0000000 /00000		17055989572	21532842368					
2015														
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	SALARIO BASE	P	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81
45	SALARIO MEDIA	P		8.720,04										
114	COMPLEMENTO PCCS	P	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07	1.469,07
197	1/3 FERIAS MEDIA	P	4.365,64											
331	HORAS PLANTAO MATERNIDADE	P	3.080,00		3.640,00	3.360,00	3.360,00	5.600,00	3.640,00	3.640,00	3.360,00	3.360,00	3.640,00	3.360,00
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P	2.800,00		3.920,00	3.360,00	3.360,00	4.480,00	3.920,00	3.920,00	3.360,00	3.360,00	3.920,00	3.360,00
411	ADICIONAL NOTURNO	P	700,00		980,00	840,00	840,00	1.120,00		980,00	840,00	840,00	980,00	840,00
413	ADICIONAL NOTURNO	P							980,00					
911	13o. SALARIO	P												
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			105,59									
920	IRRF - SALARIO	D	1.975,31	2.602,91	1.373,21	1.028,13	1.028,13	2.029,13	2.064,51	2.001,96	1.779,05	1.779,05	2.150,19	1.880,69
923	IRRF - DEC.TERC.	D												
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	D	656,45	348,45	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	887,45	718,05	718,05	348,45	348,45
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D												
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	15.582,52	13.356,92	13.176,88	12.196,88	12.196,88	15.836,88	13.176,88	13.176,88	12.196,88	12.196,88	13.176,88	12.196,88
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.631,76	2.951,36	2.138,80	1.688,13	1.688,13	2.689,13	2.724,51	2.889,41	2.497,10	2.497,10	2.498,64	2.229,14
3000	LIQUIDO	B	12.950,76	10.405,56	11.038,08	10.508,75	10.508,75	13.147,75	10.452,37	10.287,47	9.699,78	9.699,78	10.678,24	9.967,74
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.967,81	3.167,81	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81	3.167,81
6000	BASE IRRF	B	5.384,42	12.469,34	7.340,87	6.331,23	6.331,23	9.971,23	11.707,81	11.707,81	10.727,81	10.727,81	11.707,81	10.727,81
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão
HILMAR DANTAS REIS		2053-1	0439-MEDICO (SUS)	03/01/1994	0000000 /00000	17055989572	21532842368	
			2015	Total Linha				
			13º Salário(10)					
1	SALARIO BASE	P		38.013,72				
45	SALARIO MEDIA	P		8.720,04				
114	COMPLEMENTO PCCS	P		17.628,84				
197	1/3 FERIAS MEDIA	P		4.365,64				
331	HORAS PLANTAO MATERNIDADE	P		40.040,00				
403	HORAS PLANTAO NOTURNO	P		39.760,00				
411	ADICIONAL NOTURNO	P		8.960,00				
413	ADICIONAL NOTURNO	P		980,00				
911	13o. SALARIO	P	4.636,88	4.636,88				
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D		105,59				
920	IRRF - SALARIO	D		21.692,27				
923	IRRF - DEC.TERC.	D	207,35	207,35				
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	D		7.325,35				
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D	510,06	510,06				
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	4.636,88	163.105,12				
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	717,41	29.840,62				
3000	LIQUIDO	B	3.919,47	133.264,50				
4000	BASE PREV SEGURADO	B	4.636,88	56.779,36				
6000	BASE IRRF	B	4.636,88	119.772,06				
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00				
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00				

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

## Ficha Financeira

11/03/2016

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão				
JOAO BOSCO MARTINS MORBECK		1139-1	0439-MEDICO (SUS)			10/02/2003	0011576 /00001		12114400850	04591178153						
2015														Total Linha		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro	13º Salário(02)
1	SALARIO BASE	P	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68		45.224,16
546	1/3 DE FERIAS	P			1.256,10											1.256,10
911	13o. SALARIO	P													3.768,68	3.768,68
660	CONTRIBUICAO SINDICAL COMPULSORIA	D			125,62											125,62
920	IRRF - SALARIO	D	168,08	168,08	168,08	148,31	148,31	148,31	148,32	148,32	148,32	148,32	148,32	148,32		1.839,09
923	IRRF - DEC.TERC.	D													168,08	168,08
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	D	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55	414,55		4.974,60
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D													414,55	414,55
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	3.768,68	3.768,68	5.024,78	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	50.248,94
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	582,63	582,63	708,25	562,86	562,86	562,86	562,87	562,87	562,87	562,87	562,87	562,87	582,63	7.521,94
3000	LIQUIDO	B	3.186,05	3.186,05	4.316,53	3.205,82	3.205,82	3.205,82	3.205,81	3.205,81	3.205,81	3.205,81	3.205,81	3.205,81	3.186,05	42.727,00
4000	BASE PREV SEGURADO	B	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	0,00	45.224,16
6000	BASE IRRF	B	3.354,13	3.354,13	3.354,13	3.354,13	3.354,13	3.354,13	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.768,68	3.354,13	46.090,99
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.